

REGULAMENTO DESPORTIVO

P R E Â M B U L O

Com o presente Regulamento pretende a Associação Columbófila Distrital de Setúbal (A.C.D.S.) sistematizar, completar e uniformizar todas as normas que andam dispersas nos regulamentos das Coletividades e nas circulares da Federação e, simultaneamente, proporcionar às coletividades com maiores dificuldades a codificação de um conjunto de regras e determinações que lhe permitam ter conhecimento daquilo que deve ser feito, para bem da sua vida interna e cumprimento das determinações federativas. Incumbe por isso a todos os dirigentes dar-lhes realização, esforçarem-se pelo seu rigoroso cumprimento, para facilitar as mútuas relações entre todas as entidades interessadas.

ORGANIZAÇÃO

A organização dos Campeonatos Distritais compete à Associação Columbófila do Distrito de Setúbal, com a colaboração das coletividades nela filiada.

É conferido o direito à participação nos Campeonatos Distritais a todos os Columbófilos que encestem numa das coletividades filiadas na ACDS. A formalização de tal direito é da responsabilidade das coletividades, considerando-se que, a inscrição dos Columbófilos, é consequência automática do cumprimento por parte das coletividades do preceituado neste regulamento.

1- Campeonatos e Inscrições:

1.1 Os concorrentes podem inscrever sem limite de pombos até ao **máximo de 130 por Equipa (Recenseamento)**, de acordo com o RDN, ainda que para o campeonato do columbófilo terão que designar:

Associação Columbófila do Distrito de Setúbal

Velocidade	- 25 pombos
Meio-Fundo	- 25 pombos
Fundo	- 15 pombos
Yearlings	- 25 pombos
Campeonato Carlos Cordeiro	- 2 pombos

NOTA: Todos os pombos enviados pelos concorrentes contam para o campeonato do pombo.

Nos treinos não é obrigatório respeitar o limite dos 130 pombos.

Serão considerados para efeitos do disposto no ponto 1.1 do presente regulamento, os primeiros 25 pombos encestados para velocidade, meio fundo e Yearlings, os 15 primeiros pombos encestados para fundo e os dois primeiros pombos encestados para o campeonato **Carlos Cordeiro**.

1.2 Irão realizar-se os seguintes campeonatos do columbófilo e do pombo:

- a)** Velocidade (6 Provas)
- b)** Meio Fundo (6 Provas)
- c)** Fundo (6 Provas)
- d)** Yearlings (5 Provas)
- e)** Pombo Às Yearlings (ver alínea c da página 3)
- f)** Carlos Cordeiro (6 Provas)
- g)** Geral (18 Provas)

- a) Os campeonatos da especialidade (velocidade, meio-fundo, fundo e Yearlings) são disputados nas suas respetivas provas.
- b) O Campeonato geral é disputado com o somatório das provas de velocidade, meio fundo e fundo.
- c) O campeonato de Yearlings (Pombo Às) é disputado por todos os pombos portadores de anilha oficial do ano anterior, em todas as provas que participem.
- d) Todas as provas integrantes de qualquer campeonato, assim como os respetivos campeonatos a sua pontuação é calculada através do sistema de pontos ganhos.
- e) Os Columbófilos que encestam em mais do que uma Coletividade só poderão concorrer aos Campeonatos Distritais do

Associação Columbófila do Distrito de Setúbal

- Columbófilo em representação de uma delas, mediante opção efetuada em impresso a distribuir pela organização em data oportuna. Tal opção vincula o Columbófilo em todas as especialidades dos Campeonatos.
- f) O conteúdo do ponto anterior é igualmente aplicável, com as devidas adaptações, nos casos de dobragem.
 - g) Nos termos do Artº 11º do RDN, o facto de determinado concurso contar para os Campeonatos Distritais, não obriga qualquer coletividade à aceitação da dobragem.
 - h) Na elaboração das suas classificações, as coletividades utilizarão obrigatoriamente o Programa Informático Sistema GPC da Pomor que será disponibilizado pela ACDS.
 - i) A Associação pode a todo o momento solicitar, a qualquer uma das coletividades participantes, o fornecimento de informação / documentação ou dados relacionados com o processo classificativo de cada concurso.
 - j) Após o ato de encestamento, as coletividades são obrigadas a apurar a quantidade de Columbófilos participantes nessa prova, bem como o total de Pombos encestados em condições de participarem nos Campeonatos Distritais. Esta informação é obrigatoriamente transmitida ao Delegado do camião no ato de carregamento das caixas, através de impresso expressamente destinado a esse fim. (Modelo 2)

2- Divisão do Distrito em Zonas:

A divisão do distrito será feita por três zonas:

- Zona Este;
- Zona Oeste;
- Zona Sul.

A zona **Sul** inclui os columbófilos com pombais situados nos concelhos de Grândola, Santiago do Cacém, Alcácer do Sal e Sines.

Para a divisão da zona Este e Oeste temos como referência a coordenada **M878844** e **P314348** que foi a coordenada do Valência Nacional de 2015. Assim todos os columbófilos cujo pombal se

Associação Columbófila do Distrito de Setúbal

situe na distância **menor ou igual** a 762,500Km fazem parte da zona **Este**, por sua vez todos os columbófilos cujo pombal se situe na distância maior do que 762,500km estão compreendidos na zona **Oeste**.

A Campanha desportiva compreende 6 provas de velocidade, 6 provas de meio fundo, 6 provas de fundo e 5 concursos de Yearlings será disputada individualmente em cada uma das zonas. O campeonato distrital engloba todos os columbófilos das referidas zonas.

3- Campeonato Carlos Cordeiro.

Este campeonato é disputado por dois pombos designados pelo columbófilo em cada concurso de fundo. Para poder concorrer neste campeonato, o columbófilo está obrigado a uma inscrição prévia, que poderá efetuar até á ultima terça-feira que antecede o primeiro encestamento para a primeira prova de fundo desta época.

A verba apurada nas inscrições para este campeonato será distribuída na íntegra em prémios monetários a atribuir aos columbófilos, o valor dos prémios a distribuir será apurado de acordo com o número de inscrições.

3.1 Os pombos para a classificação do campeonato Carlos Cordeiro serão apurados de entre os 25% de pombos classificados para o campeonato do columbófilo. No caso de se verificar o não apuramento de todos os pombos para a distribuição dos prémios o valor não atribuído transitará para a prova seguinte.

4- CLASSIFICAÇÕES:

Por prova:

4.1 Será efetuada uma classificação por Distrito e por zona, com 25% do total dos pombos enviados à prova em cada zona, a contar para o **campeonato do pombo**.

4.2 Será efetuada uma classificação por Distrito e por zona, com 25% do total dos pombos enviados (Pombos designados) à prova em cada zona, a contar para o **campeonato do columbófilo**.

4.3 Será efetuada uma **classificação de equipas por Distrito (designados Campeonato Carlos Cordeiro)**, só para as provas de fundo, onde se incluem os dois Nacionais, com apuramento de dois pombos

Associação Columbófila do Distrito de Setúbal

designados por columbófilo, desde que o columbófilo se encontre devidamente inscrito neste campeonato.

4.4 Será efetuada uma **classificação geral de Yearlings do Columbófilo** por Distrito, com 25% do total dos Yearlings enviados (como designados) à prova.

4.5 Para efeitos da elaboração dos mapas de classificação, as coletividades terão de entregar o ficheiro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do concurso, diretamente pelo programa GPC (via internet). As coletividades terão obrigatoriamente de guardar as fitas de comprovação, assim como, os boletins de constatação das entradas eletrónicas até dois anos da homologação das classificações, e fornece-las à Associação, sempre que ela as solicite.

ÚNICO – A falta de cumprimento do estipulado no corpo deste artigo, implica a não classificação dos concorrentes e a responsabilização dos dirigentes que tal originaram.

4.6 A Associação Compromete se a publicar no seu site as classificações no prazo máximo de 15 dias a contar da data do final do prazo que as coletividades dispõem para entregarem o ficheiro com as classificações.

4.7 Se os dados enviados à Associação contiverem informação incorreta que seja da responsabilidade da coletividade, tais como, horas de chegada incorretas, número pombos trocados, etc., que impliquem, na sua correção despesas à Associação, será a coletividade obrigada a corrigir e a pagar tais despesas, no prazo máximo de 8 (oito) dias, a contar da data da notificação efetuada por esta Associação.

a) Se a responsabilidade do envio de informação errada for do concorrente ou da coletividade, será o concorrente desclassificado nesse concurso.

b) Os dados com a informação dos concursos só podem ser enviadas para a Associação oito dias depois das classificações correspondentes terem sido afixadas na sede da coletividade, para que os concorrentes possam verificar se há alguma anomalia, e assim se proceder à sua correção, quando necessário.

5- Inscrição de pombos:

Associação Columbófila do Distrito de Setúbal

- As coletividades poderão efetuar inscrições de pombos adicionais à inscrição feita inicialmente, **até à penúltima 3ª feira que antecede a prova ou até 48h antes do último encestamento que antecede aquele a que se destinam**, desde que enviado por mail para o Conselho Desportivo. As mesmas estarão sujeitas à limitação máxima dos carros.
- Nota Importante todos os pombos referidos no parágrafo anterior só contam para o campeonato do pombo, não poderão contar para o campeonato do columbófilo.
- A requisição de pombos deverá ser acompanhada com listagem onde refira o número de pombos enviados por cada concorrente, em cada uma das especialidades, caso contrário não será considerada essa inscrição.

6- Máximo de pombos por Caixa (Treinos / Provas):

Provas até 400 Km - 30 Pombos
Provas de 400 a 500 Km - 25 Pombos
Provas de 500 a 700 Km - 20 Pombos
Provas com mais de 700 Km - 15 Pombos

Nota: As distâncias a terem em conta para o cálculo dos pombos referidos neste ponto são as que constam no calendário desportivo.

7- Prémios:

7.1 Campeonato Velocidade, Meio Fundo, Fundo, Geral:

– Troféu para os 5 primeiros classificados de Distrito e de cada Zona, e faixa para o Campeão de cada um destes campeonatos.

7.2- Campeonato do Pombo de Velocidade, Meio Fundo, Fundo, Geral:

Anilhas: OURO, PRATA e BRONZE - 3 primeiros pombos de Distrito e de cada Zona
Diploma para os 12 pombos seguintes.

7.3- Campeonato Yearlings:

Associação Columbófila do Distrito de Setúbal

Troféu para os 5 primeiros columbófilos classificados do distrito, faixa para o Campeão e Asa ouro, Prata e Bronze respetivamente para os 3 primeiros Yearlings. Diploma para os 12 Yearlings seguintes. Pombos apurados nas cinco provas propostas.

7.4- Concursos de Caráter Nacional:

Troféu aos 5 primeiros classificados do Distrito e de cada Zona.

7.5- Vencedores das Provas:

Serão distribuídos prémios a todos os vencedores de provas distritais, no campeonato do pombo por Distrito e por zonas. (Diploma)

7.6- Dia da Associação: (dia a designar no mês de maio)

Prova **em maio (mais próximo do dia um)**, com prémios para os três primeiros columbófilos classificados de cada zona. (A apurar através da classificação do seu primeiro pombo no campeonato do columbófilo.

Fins de semanas para duas pessoas ou o valor equivalente ao prémio.

7.7- Campeonato Carlos Cordeiro:

– Prémio monetários a designar de acordo com o valor apurado nas inscrições. **Diploma para os dez primeiros classificados.**

8- Datas de Pagamento:

- 1ª Prestação 20% do total de pombos inscritos, até final de Janeiro;
- 2ª Prestação 20% do total de pombos inscritos até final de Fevereiro;
- 3ª Prestação 20% do total de pombos inscritos até final de Março;
- 4ª Prestação 20% do total de pombos inscritos até final de Abril;
- 5ª Prestação 20% do total de pombos inscritos até final de Maio;

9- Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Desportivo desta Associação e de acordo com o estipulado no Regulamento Desportivo e Disciplinar da Federação Portuguesa de Columbofilia.

Associação Columbófila do Distrito de Setúbal

10- Qualquer infração ao presente Regulamento, além das sanções atrás estabelecidas será objeto de sanção de carácter disciplinar julgado convenientemente ao abrigo do Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Columbofilia.

11- Transportes:

Os horários serão os possíveis, tendo em atenção o tempo de percurso do carro desde o local da concentração até ao local de solta, não descorando o período de repouso dos pombos no local de solta.

Relativamente aos horários, chamamos a atenção para que sejam cumpridos rigorosamente.

Com o objetivo de se evitarem transtornos e para que os pombos não fiquem na coletividade devem as mesmas fazer cumprir os horários.

Atingida a hora de saída, o carro retomará o seu percurso normal, não se responsabilizando a ACDS pelo envio dos pombos das coletividades que se atrasem, a não ser que o mesmo seja alheio á respetiva coletividade e devidamente justificado.

12- Será criada uma nova figura na ACDS, que é o Provedor dos columbófilos. Atenderá todos aqueles que tenham assuntos de relevância a tratar e que estejam a encontrar barreiras nas suas coletividades para boa resolução dos mesmos. Será por marcação. Os contactos para esse efeito estão disponibilizados no site da Associação.

As matérias aprovadas neste regulamento serão postas em prática.

A Direção

O Conselho Desportivo
